



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 1.821/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da **PLURAL – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.166.820/0001-22, com sede na Avenida Inconfidência, nº 650, sala 1303 - Edifício La Torre, CEP 92.020-342 - Canoas/RS, para revisão do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) São Sepé, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Prazo para conclusão dos trabalhos: 3 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 04 – Escritório de Governo; Unidade: 04.04 – Escritório de Governo; Atividade: 041290106 Gestão Escritório de Governo; Rubrica: 6708; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00 Outros Serviços Terceiro PJ; e Fonte Recurso: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 3 de agosto de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*